

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2015-----

-- ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada pela coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13/2015 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/06/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSENCIA:** A Senhora Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 15 de julho por motivos pessoais.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79 da Lei supracitada foi substituída pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- **Intervenção do Senhor Presidente:** O senhor Presidente alertou o elenco camarário para o facto da Sata Internacional não realizar voos de Lisboa/Santa Maria/Lisboa o que vem dificultar a vinda de passageiros que se querem deslocar à ilha de Santa Maria.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- **Intervenção do vereador Duarte Manuel Braga Moreira:** O vereador Duarte Moreira pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara relativamente aos seguintes assuntos:-----

- Situação da Piscina dos Anjos, relativamente à questão da retirada da Bandeira Azul e à limpeza da própria piscina, face à recente polémica pública sobre estes assuntos, pretendendo saber o que está em causa e para quando o repor da bandeira azul;-----

- Campanha de publicidade levada a efeito em Ponta Delgada e a situação de imagens utilizadas em outras campanhas, lamentando-se esse facto.-----

-- Pelo Senhor Presidente foi respondido que reuniu com a Secretaria Regional do Ambiente, e foi consensual arriar a bandeira azul da zona balnear dos Anjos, sendo içada de novo quando estiverem reunidas as condições.-----

-- Quanto à limpeza da piscina esclareceu que os problemas são derivados à acumulação de sargaço e às meias marés que dificultam o esvaziamento da piscina artificial.-----

-- Da publicidade foi esclarecido que a empresa Zona de Ideias foi contratada para fazer a publicidade e que a mesma detém todos os direitos de utilização das imagens.-----

-- **PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54/a/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração orçamental, no valor de 35.500,00€ (trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

-- **5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração às grandes opções do plano, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).-----

-- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CCIPD E O MVP - APOIO A ENTIDADES QUE PROMOVEM ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO EM SANTA MARIA:**

Presente os seguintes documentos para apreciação e eventual aprovação:-----

- Proposta de protocolo de cooperação entre a Câmara do Comercio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD) e o Município de Vila do Porto (MVP), o qual tem por

Reunião Ordinária de 15.07.2015

objetivo complementar o investimento efetuado anualmente pelo MVP, através do apoio a entidades que promovem atividades de animação em Santa Maria, e, em cooperação com a CCIPD, através da sua delegação de Santa Maria, permitir às empresas marienses, nomeadamente àquelas com estabelecimentos em locais já definidos de maior interesse, desenvolver atividades de animação e de promoção direcionadas à população local e a turistas;-----

– Regras de funcionamento do programa de dinamização da restauração e bares – Santa Maria;-----

-- Os referidos documentos dão-se aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzidos, ficando cópia dos mesmos apensos à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por maioria aprovar o protocolo supra referenciado, com as alterações propostas pelos vereadores do PS em incluir as datas das festas definidas na cláusula de restrições de apoio aos eventos. Concedendo ao abrigo do da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro um apoio á Câmara do Comercio e Industria de Ponta Delgada no valor de 6.000,00 €, previstos na cláusula 7ª do referido protocolo.-----

-- Os Vereadores do PS em declaração de voto abstiveram-se neste ponto com os seguintes fundamentos:-----

-- Apesar de concordarem com o apoio á animação por parte das empresas previstas na proposta, não concordaram com os seguintes factos:-----

-- A proposta apresentada não permite que entidades/empresas sediadas nos centros de freguesia se candidatem a este apoio, o que de ponto de vista da concorrência é desleal e não permite a animação e atração turística para esses centros das freguesias da ilha, facto com que os vereadores do PS não concordam;-----

-- A proposta apresentada não previa a impossibilidade de haver apoio á animação em simultâneo com as festas das freguesias, à semelhança do que prevê para os festivais maré de Agosto, Blues, Folk, festas 15 de agosto e rally de Santa Maria. Os vereadores do PS apresentaram a proposta de não haver apoio e incentivo à animação também nos dias em que se realizem as festas de freguesia, congratulando-se pelo facto desta proposta ser aceite;-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- Finalmente os vereadores do PS também referiram que a delegação da Câmara do Comércio não tem membros em efetividade de funções, atendendo a que os atuais membros estão demissionários. Chamaram a atenção também para o facto de este não poder ser uma forma de financiamento à Câmara de Comércio, uma vez que o adiantamento da verba, caso não seja utilizada num determinado ano, é de facto um financiamento, pelo que sugeriram que o apoio fosse atribuído mediante a apresentação de comprovativos da realização das atividades de animação.-----

-- Pelo Vereador Ezequiel Araújo foi esclarecido que o objetivo do protocolo é promover animação nas zonas turísticas, mais esclarecendo que a Autarquia já concedeu às Entidades e Associações das freguesias os apoios devidos.-----

-- CPCJ- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS-DEVOLUÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A ISSA- Presente carta da CPCJ, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando cópia da mesma apensa á minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar que o Município não tem suporte legal para proceder á reposição solicitada.-----

-- PROPOSTA DE VENDA DE PROPRIEDADE NA FLOR DA ROSA: Presente uma carta da Sr^a Ana Brazeau que em nome dela e dos seus irmãos Gil Coelho, Filomena Sousa e Isabel Coelho, refere que querem avançar com uma proposta de venda ao Município de Vila do Porto de uma propriedade na Flor da Rosa, registada na Conservatória de Vila do Porto sob o nº 01553/180800 e que confronta com o Cemitério de Vila do Porto.-----

-- A proposta é a seguinte:-----

-- Área – 11.261 m²-----

-- Preço – 3,55 €/m²-----

-- Total – 39.976 €-----

-- Pagamento – Duas tranches no valor de 19.988 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, adquirir a propriedade supra referenciada, bem como aceitar a proposta apresentada no valor de 39.976,00€ sendo o pagamento efetuado em duas tranches.-----

-- ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO: -----

-- Considerando que:-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- A Câmara Municipal pode, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; como é, manifestamente, o caso das atividades usualmente prosseguidas pela *Associação Escravos da Cadeínha* e de que sobressai a organização e realização anual do evento “festival Santa Maria Blues”, já de prestígio publicamente reconhecido, com larga difusão nos órgãos de comunicação social e com movimentação turística e económica de inegável importância para Vila do Porto e Santa Maria.-----

-- O Município, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições próprias em matéria de cultura (de onde sobressai, para o que ora releva, aquele evento, assim se acautelando, para o que releva em matéria de apoios a conferir, igualmente a efetivação do princípio da especialidade, plasmado no art.º 45.º da mesma Lei;-----

-- A *Associação Escravos da Cadeínha* desenvolve, sem fins lucrativos, no Município fins de reconhecido interesse local, de que sobressaem, pela apreciação das disposições estatutárias respetivas (em anexo e que se dão por reproduzidas) e pelo impacto público conhecido da sua efetiva atividade, os seguintes:-----

-- “Artigo terceiro-----

1 – A *Associação Escravos da Cadeínha* tem por fins principais:-----

- a) Promover e incentivar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural divulgando e promovendo os dados históricos do lugar dos Anjos;-----
- b) Promover e incentivar as iniciativas conducentes à proteção e melhoria da qualidade ambiental e paisagística, incidindo na proteção e embelezamento da orla marítima;-----
- c) Desenvolver junto do poder político e económico regional/local as diligências para a resolução dos problemas e carências que condicionam o desenvolvimento sociocultural do lugar de Anjos;-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

d) Na realização destes objetivos a Associação Escravos da Cadeínha orientará as suas ações tendo como princípio o diálogo, a participação popular e a independência relativamente a qualquer grupo político, económico ou religioso;-----

-- A Associação em causa solicitou um apoio ao Município no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) para fazer face à compra de aquisição de terreno, sito no lugar dos Anjos, por aquela Associação, para realização dos seus eventos. -----

-- A Câmara tomou conhecimento, e atendendo que o Governo Regional dos Açores, através dos seus competentes departamentos envolveu-se igualmente no presente desidrato reconhecendo a sua importância manifesta para Santa Maria conforme mencionado contrato-programa, cuja cópia se junta dando-se por reproduzido.-----

-- Por outro lado, a Autarquia, acautelando a integralidade da decisão quanto a um possível apoio em termos semelhantes ao conferido pelo Governo Regional mandou avaliar o bem a adquirir conforme Relatório que igualmente se anexa, dando-se por reproduzido e que conclui que o terreno vale 171.700,00 €.-----

-- Nestes termos, o Município, considerando também, por outro lado, que o valor de apoio solicitado pela Associação se encontra devidamente enquadrado pela assunção de despesas públicas municipais, conhecendo específica previsão no orçamento municipal, no respeito da “Lei dos Compromissos”, aprovado pela Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de setembro e 66/2012, de 31 de dezembro, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberou por unanimidade apoiar a título de subsidio, a aquisição do referido terreno por parte da Associação com o montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) mediante a realização de um protocolo em termos semelhantes ao subscrito pela Associação com o Governo Regional dos Açores e de acordo com os demais termos legais aplicáveis, designadamente o de dever de publicitação, por parte da Associação, do subsidio ora conferido conforme estabelecido na Lei n.º 26/94 de 19 de agosto; e tendo ainda como condição que a Associação deve sempre continuar afetar ao terreno em causa e efetiva realização das suas atividades com impacto publico reconhecido no interesse de Vila do Porto e

Reunião Ordinária de 15.07.2015

de santa Maria, nomeadamente mencionado “Festival Santa Maria Blues”, sob pena de ressarcimento municipal do valor integral do montante subsidio ora deliberado.-----

-- **FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PEDIDO DE APOIO:** A organização da Festas do Sagrado Coração de Jesus, a cargo da Comissão de Festas juntamente com a Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, vem através da carta datada de 24 de julho de 2015, solicitar a esta edilidade apoio logístico e apoio financeiro para as referidas festas que decorrem entre os dias 1 e 2 de agosto, na freguesia de Santa Bárbara.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou por unanimidade, atribuir á Fábrica da Igreja de Santa Bárbara um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-- Mais deliberou por unanimidade dar apoio logístico.-----

-- **FESTAS DE SÃO PEDRO GONÇALVES 2015 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** A Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, vem através da carta datada de 02/07/2015, solicitar a esta edilidade apoio financeiro para as referidas festas que decorrem nos dias 4,5 e 6 de Setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou por unanimidade atribuir á Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria um apoio financeiro no valor de 2000,00 €-----

-- **ASSOCIAÇÃO LPAZ – PEDIDO DE APOIO PARA O COLÓQUIO “AVIADORES – ESCRITORES, ESCRITORES - AVIADORES”:** Presente o ofício ref. S011/2015, datado de 2015/06/26, da LPAZ, Associação para a Valorização e Promoção do Aeroporto de Santa Maria, a referir que em organização com a APEF – Associação Portuguesa de Estudos Franceses, o ILCML – Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, da Universidade do Porto e a Universidade dos Açores, vai levar a efeito nesta ilha de Santa Maria, nos dias 10 e 11 de Setembro de 2015, um colóquio internacional dedicado ao tema “Aviadores-Escritores, Escritores-Aviadores”.-----

-- O colóquio tem por objetivo reunir investigadores de várias nacionalidades em torno da relação entre a aviação e a literatura.-----

-- Para o efeito gostaria aquela Associação de poder contar com o apoio do Município de Vila do Porto, nomeadamente na:-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

- Disponibilização do *minibus* para transportes das comitivas;-----
- Oferta do jantar do colóquio, planeado para o dia 10 de Setembro, em local a acordar, para aproximadamente 50 pessoas, e os *Coffee Break* durante o colóquio;----
- Disponibilização de pastas do Explore Santa Maria;-----
- Disponibilização de painéis brancos no hall da sala multiusos da Biblioteca Municipal para colocação de uma pequena exposição fotográfica.-----
- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o pedido. ----
- **NOVA IMAGEM DE MARCA E MARCA DE CERTIFICAÇÃO DA MELOA DE SANTA MARIA AÇORES – CAMPANHA DE PUBLICIDADE:** Presente o ofício ref. DIR/49/2015, datado de 08/07/2015, da Agromariensecoop.C.R.L., a referir que na sequência do reconhecimento da meloa de Santa Maria, como marca registada IGP – Indicação Geográfica Protegida, obrigou à alteração da imagem de certificação e da marca dos produtos da ilha comercializados por aquela cooperativa e, que para transmitir esta nova imagem/marca aos consumidores é necessário efetuar uma campanha de comunicação.-----
- Para o efeito vem solicitar um apoio da autarquia no valor de 2.952,00 €, referindo que esta publicidade é também publicidade à própria ilha.-----
- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade atribuir á Agromariensecoop.C.R.L. o apoio solicitado, para a campanha promocional do produto de excelência de Santa Maria.-----
- Não participou nesta deliberação o Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, uma vez que faz parte da Direção como Presidente, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de Janeiro), conjugado com o nº 6 do artigo 55º do regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----
- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – CASA DOS FÓSSEIS, RUA TEÓFILO BRAGA, VILA DO PORTO:** Presente o ofício do Serviço de Ambiente de Santa Maria com a ref. SAI/SASMA/2015/22, datado de 09.07.2015, sobre o assunto em epígrafe, a

Reunião Ordinária de 15.07.2015

solicitar a isenção do pagamento de taxas, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município.-----

-- O presente pedido foi objeto de análise pelo gabinete jurídico desta Câmara, tendo o mesmo emitido o seguinte parecer:-----

-- “Considerando que o Serviço de Ambiente de Santa Maria se integra na Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e em consequência Região Autónoma dos Açores, o pedido ora formulado tem enquadramento no nº 1 do artigo 37º do RMUETVP, podendo, por essa razão, a Câmara Municipal deliberar pela sua isenção. ...”-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, deferir o pedido de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico. -----

-- **AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE**- Presente um requerimento de José António Puim Resendes, contribuinte n.º 177946253 e Teresa Arruda Pimentel, contribuinte nº 208494740, ambos residentes na Av. de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual veem requerer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 24 de setembro, com alteração introduzida pela Lei nº 10/2008, de 20 de fevereiro, certidão de autorização de compropriedade do prédio misto, sito no lugar denominado Morgados, da freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 487 – Vila do Porto, para efeitos de escritura de compra e venda.-----

-- O Gabinete Técnico informa que, a propriedade está inserida em Espaços Urbanos Consolidados e em Espaços Polivalentes e a(s) área(s) da(s) parcela(s) permitem que em eventual processo de fracionamento sejam cumpridas as áreas mínimas exigidas no PDM para estas classes de espaços. Assim, nada tem a obstar à compropriedade requerida.-----

-- O parecer do Gabinete Jurídico é do seguinte teor:-----

-- “Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico

Reunião Ordinária de 15.07.2015

em violação do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de setembro, o DL n.º 26/2010, de 30 de março e o DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, e a quota ideal a transmitir se reveste exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atenta a área envolvida, 43.184 m², inserida de acordo com o PDM em Espaços Urbanos Consolidados e em Espaços Polivalentes, permitindo um possível fracionamento desde que cumpridas as áreas mínimas exigidas para estas classes de espaços, estão reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e face ao parecer emitido pelo gabinete técnico e jurídico, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável á pretensão.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento do Senhor João Delvino Figueiredo Batista, residente na Rua Dr. Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, n.º 10, freguesia e concelho, na qualidade de procurador de Helena Paula Vieira Batista, no qual requer a desanexação da sua parcela de terreno, dado a mesma ser superior a 5.000m² e estar devidamente definida por muros de pedra de basalto e por pretender tornar a pastagem em terreno de cultivo de árvores de fruto e outras sementeiras.-----

-- O Eng. João Costa informa que nada há a opor ao fim pretendido, destinado a parcela a desanexar e de acordo com a informação do requerente, no prédio que vai gerar a desanexação «...não existe qualquer edificação e nem é intenção da proprietária edificar qualquer construção, por se tratar de uma área de reserva agrícola e...».-----

-- Mais informa que o reparcelamento da propriedade gera duas parcelas rústicas, não destinadas imediatamente a urbanização ou edificação, por conseguinte, de imediato, não estão sujeitas a taxas de compensação. Contudo, no futuro, a opção de construir gera, previamente, um pedido de alteração da certidão de destaque, alterando um ou os dois prédios rústicos, gerados pela operação de destaque, em prédios urbanos, sujeitos a taxa de compensação.-----

-- O Arq. Paulo Macedo informa que nada há a obstar à pretensão porque as áreas de ambas as parcelas são superiores à área mínima de 5.000m² fixada no PDM para Espaços Agrícolas. Esclarecemos que, contrariamente ao referido nos elementos instrutório, o terreno não está inserido em RAR. -----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável á emissão da certidão.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Em reunião de Câmara de 30/03/2015 foi presente um requerimento do Senhor Manuel Cabral dos Reis, residente nos Estados Unidos da América, representado pela sua procuradora senhora Cidália Maria Raposo Reis Figueiredo, residente no lugar denominado Golfeira, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a aprovação do pedido de destaque de uma parcela de terreno, a realizar no prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 3207 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 824, sito no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer favorável do Eng.º João Costa.-----

-- Tem parecer do Arq.º Paulo Macedo do seguinte teor:-----

-- “ O local está inserido em Espaços Urbanos a Consolidar e a propriedade confina a nascente com caminho, que não se sabe se é privado, conforme consta na Certidão Permanente e a parcela a destacar tem uma edificação, cuja ampliação foi anteriormente viabilizada. Assim, nada temos a obstar ao destaque.”-----

-- Na referida reunião a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento, analisados os pareceres supramencionados.-----

-- Em 24.04.2015, o requerente solicitou a suspensão do pedido até a publicação do plano de pormenor, o qual mereceu deferimento.-----

-- Em 18.06.2015, o requerente vem solicitar que lhe seja dado andamento ao processo de destaque em causa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico, no qual requer a isenção do pagamento das taxas devidas pelo pedido de licença de ruído e alargamento de horário para as noites de 5, 6, 7 e 8 de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/07/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 597.162,32 €, sendo de Operações Orçamentais 561.674,61 € e de Operações não Orçamentais de 35.487,73 €.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2015

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/07/2015:** 1.295.333,01 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----

